



Estado do Pará
PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 1379 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, em favor Secretaria de Transporte e Trânsito, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 36.044,26 (Trinta e seis mil quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor Secretaria de Transporte e Trânsito, órgão da Administração Pública Municipal a seguir especificado, o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
28.01.04.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27170000	R\$ 36.044,26
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 36.044,26				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 16 de agosto de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças